



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1802/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 1694/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2677 Página 71 Ano: XI

Data: 29/12/2022

nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E753D57F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1802/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.412/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 15 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora CATARINE REGINA DA SILVA BRAGA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 16.036.533-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.483.339-17, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 1694/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:775755BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1803/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE GARCIA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLEONICE GARCIA DA COSTA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.004.869-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.424.429-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 159/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D09054A6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1804/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LEANDRO LARROSA DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme memorando 1.394/2022 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 19 de dezembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor LEANDRO LARROSA DE BRITO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.577.723-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.794.094-53, residente e domiciliado na cidade de Paiçandu e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, nomeado através da Portaria nº. 1698/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de dezembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CAACADF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1805/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR LEONARDO LARROSA DE BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.